

Memorando Nº169-A /2019-SEMAD

São Miguel do Guamá - PA, 30 de agosto de 2019.

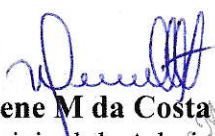
A Diretora de Licitação
Assunto: Novo Processo

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, uso do presente para solicitar à abertura de processo inexigibilidade, para contratação de empresa especializada em prestação de Assessoria e Consultoria de Serviços Contábeis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Certo no atendimento renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Deusirene M da Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº003/2019

*Recebi em
30/08/2019
[Signature]*




JUSTIFICATIVA

A abertura de processo tem como objetivo contratar empresa especializada em prestação de Assessoria e Consultoria de Serviços Contábeis.

Justificamos a contratação do objeto, é de suma importância pela necessidade de assessoria e consultoria contábil no processo de registro de documentos públicos, no processo de prestação de contas junto aos Órgãos de controle, na Execução das matérias de Planejamento, gerenciamentos dos gastos públicos, auxílio no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto à iniciativa privada.

Pelo exposto afirmamos que tal procedimento é imprescindível para o andamento das atividades precípua da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá-PA, 30 de agosto de 2019


Deusirene M. da Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto N°003/2019